



[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

[Handwritten initials]

--- Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove nas instalações da CIM em Ponte de Lima, sitas no Edifício Villa Moraes, pelas dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, adiante designada por CIM do Alto Minho, nos termos e para os fins previstos na respetiva Convocatória. -----

--- Presidiu a reunião Eduardo Jorge do Paço Viana, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal. -----

--- O Senhor Presidente iniciou a sessão com a apresentação de cumprimentos aos senhores Presidentes de Câmara presentes, aos senhores Vereadores, ao Primeiro Secretário da CIM do Alto Minho e aos senhores Deputados Intermunicipais. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa verificou as seguintes ausências e substituições: -----

- Manuel Alberto Gomes Leiras (PSD Arcos de Valdevez) justificou a sua falta, pedindo a substituição por David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, que não está presente. É substituído por Maria Helena Correia Pereira da Silva; -----

- Maria Emília Sousa Cerqueira (PSD Arcos de Valdevez) que, também, justificou a falta, não sendo substituída por ter esgotado os membros suplentes a convocar; -----

- João Carlos Braga Simões (PS Arcos de Valdevez) justificou a falta, pedindo a sua substituição por Sandrina de Fátima Parga Alves Gonçalves que também não está presente, tendo justificado a falta. Pedro Miguel Fernandes Marinho comunicou a renúncia desta Assembleia Intermunicipal, e que seria, por sua vez, substituído por Fernando João Fernandes Fonseca que não está presente; -----

- José Carlos Coelho Resende da Silva (PS Viana do Castelo), informou a ausência e justificou a falta, sendo substituído por José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas, que está presente; -----

- Jorge Renato Vieira Ribeiro (PSD-CDS Prá Frente Melgaço), justificou a sua falta, sendo substituído por Paulo Jorge Azevedo, que está presente; -----

- José Augusto Brito Pacheco (PS Paredes de Coura) que justificou a falta, não sendo substituído, porque ainda não foi investido; -----

- Sandra da Silva Neiva (PSD Ponte da Barca), não foi ainda investida nesta Assembleia. Informou da renúncia, também, desta Assembleia Intermunicipal, e como não foi investida, não é substituída. -----



A
2

--- Estão assim comunicadas as ausências e as respetivas justificações, estando presentes os restantes membros conforme “Folha de Presenças” anexa à presente ata. -----

--- O Senhor Presidente deu início à ordem de trabalhos, referindo que é uma assembleia intermunicipal extraordinária, com 2 pontos na ordem de trabalhos, nomeadamente: -----

--- **Ponto 1 - Proposta de aceitação transferência de competências, em 2019, nos domínios da “promoção turística interna sub-regional, em articulação com as Entidades Regionais do Turismo” (Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de novembro) e da “gestão de projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento” (Decreto-Lei nº 102/2018, de 28 de novembro)**, pedindo ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal a apresentação deste ponto. -----

José Maria Costa – Cumprimentou os presentes, agradecendo a presença de todos e informou da urgência em causa, visto que a legislação obriga a que se tenha que tomar decisões de adesão ou não adesão, num prazo útil que, de acordo com informação jurídica, terminará no dia 31, com o envio à DGAL destas informações. Como é natural, este processo de descentralização tem vindo a ser trabalhado, já há algum tempo, com a Associação Nacional de Municípios e tem, também, sido objeto de discussão interna por parte do Conselho Intermunicipal, tendo-se realizado duas reuniões. Numa delas foi efetuada uma análise, mais técnico-jurídica, das implicações e responsabilidades que, quer os municípios quer a entidade intermunicipal, teriam que ter perante este novo quadro, tendo em conta, naturalmente, o respeito pelas diferentes sensibilidades de cada um dos municípios. Procurou-se encontrar aquilo que seriam áreas de convergência e de consenso. -----

Como presidente do Conselho Intermunicipal, não faz nenhuma referência quanto ao processo de vontade ou orientação de descentralização de cada município, mas manifesta a opinião quanto ao consenso de todos, relativamente a duas áreas: a captação de investimento e a promoção do território junto dos investidores, e a promoção turística, áreas já trabalhadas pela CIM Alto Minho, com organização de várias ações conjuntas. -----

Com esta base e concretamente em relação a estas duas competências, refere que se poderá ter mais capacidade para reivindicar, de uma forma mais efetiva, de acordo com a lei e financiamentos comunitários. Refere que qualquer uma destas duas transferências de competências, não envolvem transferências de pessoal, de nenhuma outra entidade da administração central para a CIM do Alto Minho, nem qualquer tipo de despesas associadas a edifícios ou de funcionamento, portanto de despesas correntes. -----

Aquilo que se pode e se deve fazer, e foi esse o princípio de acordo, é, aproveitando a oportunidade de ainda se ter, até ao final deste quadro comunitário, capacidade de acesso a financiamentos específicos para estas duas áreas, a existência de haver uma competência

web



acrescida. E, dentro deste espírito, a importância de continuar a consolidar o projeto de atração de investimento para o território bem como a consolidação de uma ação conjunta financiada, para a promoção do turismo interno, sendo o turismo interno também associado à vizinha Galiza. Naturalmente, na área do turismo, estas ações têm que ser articuladas com entidade regional Porto e Norte. -----

Portanto, resumidamente, houve entendimento unânime que estas seriam as propostas que reuniam o consenso dos 10 municípios, sendo que alguns municípios, como é o caso, por exemplo de Viana do Castelo, em que haveria disponibilidade para transferir para a Comunidade Intermunicipal mais competências do que estas duas. De qualquer forma, o princípio de acordo e aquilo que foi o consenso generalizado foi que nestas duas áreas, haveria matéria para continuar a fazer este trabalho, com mais competências e, acima de tudo, tendo justificação para se reivindicar mais meios, em áreas essenciais como a atração de investimento e a promoção do território. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa abre o período de inscrições para discussão do ponto apresentado. -----

Carlos Trancoso - Agradece e expõe que os membros eleitos, do concelho de Monção da bancada do Partido Socialista, têm uma dúvida e essa dúvida, de alguma forma, tem acumulado uma defesa de interesses da aprovação deste ponto. Refere que, por força das circunstâncias, na última assembleia municipal realizada em Monção no passado dia 25, foram incluídas num único documento onde, supostamente, pelo seu conteúdo, se poderá depreender uma exceção pelos considerandos positivos, relativamente à aceitação destes 2 pontos que hoje estão aqui a ser debatidos. A proposta, em termos desse mesmo conteúdo, pressupõe na sua generalidade a rejeição da afetação destas competências ao município de Monção. Por isso, têm na base de alguns considerandos, a justificação, também, para que a assembleia municipal delibere, de facto, a aceitação destes 2 pontos de ordem, respeitante à comunidade intermunicipal. Refere as dúvidas e a forma como os assuntos foram apresentados, que levou a que os 2 elementos do Partido Socialista, que aqui estão representados, tivessem uma posição de votarem contra a totalidade do documento. Pretende, com a intervenção, a clarificação do porquê de votar aqui favoravelmente estes pontos e há dias atrás terem votado contra. -----

--- O Presidente de Mesa agradece e informa que esta mesma intervenção, poderá ficar vertida, se assim o entenderem, sob forma de declaração de voto na votação, tendo a concordância do membro. Cede a palavra ao membro Joaquim Celestino Ribeiro. -----

Joaquim Celestino Ribeiro - Cumprimenta o Presidente da Mesa e restantes presentes, e expõe a existência de uma dúvida, que de certa forma vai ao encontro da que já foi levantada. Tem a ver com a questão da representação e com o facto dos membros da AI serem indicados pelas



assembleias municipais - não se apresentam individualmente e portanto, representam as assembleias municipais, questionando até que ponto é legítimo votarem aqui, no sentido contrário àquilo que foi deliberado pelas próprias assembleias municipais, sendo que são, de facto, representantes das assembleias municipais que os elegeram para estarem na CIM Alto Minho. Refere a forma como estes documentos têm ido às assembleias municipais, prova que todo o processo tem sido um processo conturbado, que levanta muitas dúvidas, e que traz, infelizmente, muitas confusões, quer ao nível das datas, quer ao nível das decisões que têm de ser tomadas pelas entidades municipais, e também pelas entidades intermunicipais e supramunicipais. -----

luis

Refere, como exemplo, o concelho de Caminha, cujos representantes na AI são de 3 grupos políticos, CDU, Partido Socialista e Partido Social Democrata, e do que se passou na véspera na Assembleia Municipal, com a votação desta matéria, onde até foi dada a possibilidade, também como aconteceu em Viana, de serem aceites transferências de competências superiores àquelas que são aqui apresentadas, para serem votadas. Informa que o contrário também aconteceu, votarem rejeições que eventualmente poderiam conflitar, com decisões que serão tomadas na Assembleia Intermunicipal. Evidencia o facto de que, enquanto agrupamento político, a CDU deixa bem vincado aquele que é o seu parecer sobre esta matéria, que consideram que contraria outros processos que deveriam ter sido levados a curso no nosso país, nomeadamente aqueles que conduzem à regionalização. -----

Considerando que este assunto é algo duvidoso, algo perigoso também, não deixarão de dar o seu parecer, expressar qual a vontade e votar no sentido já expresso, na véspera, em assembleia municipal. Pretenderam levantar esta dúvida e partilhar com os restantes membros, antes mesmo de fazer a intervenção, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos. -----

--- O Presidente de Mesa cede a palavra ao membro Alberto Vilas. -----

Alberto Vilas - Apresenta os cumprimentos e intervém para pontualizar duas questões, sendo a primeira para dizer que, em Valença, foram feitos 2 pontos na ordem de trabalhos, um relacionado com a aceitação ou não do município, e outro para aceitar ou transferir competências para a CIM, sendo que, mesmo assim, votaram separadamente cada uma dessas competências, porque poderia haver intenções diferentes em cada uma delas, referindo que se facto assim se verificou. Relativamente à representação que, agora foi aqui referenciada, refere que quem representa a assembleia municipal é o senhor presidente ou um seu indicado para o fazer. Os membros eleitos não estão aqui a representar a assembleia municipal enquanto órgão, porque senão, sempre que viessem a esta assembleia, tinham que consultar cada assembleia, e que, quando recebem a convocatória para estar presentes, não reúnem, em termos de Assembleia Municipal, para decidir posições e votos. Aqui representam os seus grupos, são



eleitos internamente dentro da própria assembleia municipal, não representando o todo da assembleia. Portanto, cada um representará aquilo que muito bem entender na sua votação, sendo por certo que quem representa a assembleia municipal é o senhor presidente da assembleia municipal. -----

--- O Presidente de Mesa cede, novamente, a palavra ao membro Joaquim Celestino Ribeiro. ---
Joaquim Celestino Ribeiro - Cumprimenta e comenta que, de facto, esta poderá ser uma interpretação. Mas, também, não deixa de lado a possibilidade das assembleias municipais mandatarem expressamente aqueles que são os representantes aqui nesta Assembleia, para deliberar num sentido ou noutro, em matérias como estas, que vinculam o município às decisões que aqui se tomam. -----

Na verdade a CDU entende que todo este processo, como há pouco deixou bem claro, é um processo que tem sido dúbio, é um processo que já esteve para cair, e que se levantou novamente, apenas porque houve acordo entre os 2 partidos maioritários da Assembleia da República. É um processo que tem trazido mais instabilidade do que estabilidade àqueles que são os órgãos municipais e às entidades intermunicipais. No seio da CDU, é entendimento que é um processo que se veste de descentralização, mas que não concorre, efetivamente, para essa mesma descentralização, uma vez que não dá a autonomia devida, sobretudo na decisão política, em dar capacidade aos municípios e às entidades intermunicipais de definirem as políticas que realmente querem implementar, e que deve subsistir neste tipo de processos, até muito para além das questões financeiras. Neste processo de transferências aquilo que vem indicado são sobretudo limitações e praticamente imposições, o que fazem com que as entidades municipais e as entidades intermunicipais sejam, de facto, executores de políticas que emanam do poder central. -----

Refere que a CDU, acompanha o Presidente da República nas suas dúvidas, expressas aquando da aprovação da lei 50/2018, no que se refere às questões da sustentabilidade financeira, mas que sobretudo, alertava para o facto de se estar perante um mero aligeirar daquelas que são as responsabilidades do Estado e, sobretudo, da possibilidade de se agravarem desigualdades territoriais. Se hoje há uma entidade intermunicipal que facilmente aceita novas competências, até porque algumas delas já as vinha assumindo de alguma forma, outras haverá que o não poderão fazer, originando alguns problemas ao nível da igualdade ou das desigualdades. Por outro lado, há também a questão relacionada com o afastamento do Estado, daquelas que são as suas responsabilidades e daquele que é o seu papel junto das populações, deixando dessa forma a intervenção pública, porventura, também deficitária. -----

Refere as dificuldades de todo este processo e as repercussões a nível da discussão do orçamento de Estado, sabendo-se, hoje, que parte das matérias diziam respeito às

UES



transferências de verbas, sobretudo no que diz respeito ao financiamento das entidades municipais, e do revés sofrido durante a própria discussão. É um processo que, em vez de trazer paz e pacificar aquela que é a ação dos municípios e das entidades intermunicipais, vem fazer precisamente o contrário. Fala da questão relacionada com a aceitação ou não aceitação em tempo útil, e a confusão que surge com estes diplomas setoriais, que vão confundido aquilo que é a data para entrada em vigor, ou para se tornar efetiva esta mesma competência. -----

Assim, é entendimento da CDU que este processo só pode merecer, das entidades municipais e das entidades intermunicipais, a rejeição total de qualquer competência, não pela competência em si, não pela vontade que os municípios e as entidades intermunicipais têm de desempenhar essas funções, reconhecendo que, muitas delas, até terão uma competência maior, fruto da sua própria proximidade com as populações, mas na verdade, porque todo o processo é contrário àquilo que entendem que deveria ser feito. -----

É um processo que desvirtua a descentralização e o princípio constitucional da regionalização. Afastando este processo e prolongando no tempo, provavelmente para o fazer esquecer, restringe também o poder local, convertendo-o num executor daquelas que são as vontades do próprio Estado e do seu Governo e parte também de uma prática que, não ouvindo todas as partes interessadas, não conseguiu garantir, por via destes diplomas setoriais, meios políticos, até mais do que financeiros, que as novas competências correspondam às capacidades e às vontades das entidades intermunicipais que aqui estão a ser discutidas. Ignora também a evidência de que há competências que já eram desempenhadas pelos próprios municípios, e que agora acabam por se inscrever nesta lei, o que prova que o Estado já vinha com esta vontade de se desresponsabilizar e de se afastar cada vez mais daquela que é a sua própria função. Refere, também, que face àquilo que é conhecido, que é muito pouco, sobretudo no que diz respeito aos financiamentos, poderá deixar a própria CIM à mercê de situações financeiras muito mais complicadas do que aquelas que se preveem ser positivas. Portanto será muito mais negativo do que positivo, acima de tudo porque, o processo conduzido da forma como está a ser, contribuirá para criar mais desigualdades no país. -----

Finaliza, dizendo que é entendimento da CDU votar de forma contrária ao primeiro ponto, ao ponto da aceitação, fazendo já a intenção de voto para o segundo ponto, a aceitação do segundo ponto - o ponto da rejeição. -----

--- O Presidente de Mesa agradece e pergunta se há mais alguém que queira usar da palavra. Não havendo mais inscrições, propõe ao senhor presidente do Conselho Intermunicipal, que tentasse esclarecer algumas das questões abordadas, quanto à forma como as situações terão sido tratadas nos municípios e como chegarem à Assembleia Intermunicipal. -----



José Maria Costa - Agradece e informa que relativamente à metodologia, a única coisa que debateram foi quais eram as competências que a entidade intermunicipal estaria disponível para acolher. -----

WZ

Informa que é evidente que este processo, do ponto de vista jurídico, levanta algumas questões. A primeira informação, por parte do consultor jurídico, foi de que, porque a lei diz de uma forma clara, tem de ser aprovada nos órgãos deliberativos de cada um dos municípios. No entanto, fizeram uma pergunta objetiva à DGAL, que respondeu que era preciso, também, que houvesse a aceitação, ou seja, tem que ter duas componentes, uma é a aceitação por parte de cada uma das assembleias municipais e depois ter também a aceitação por parte da assembleia intermunicipal. A aceitação ou rejeição, de acordo com a opinião dos juristas, onde há um consenso bastante alargado, é que estas competências entraram em vigor no dia 01/01/2019, e portanto, para não serem aceites, têm que ser rejeitadas, porque senão haverá a aceitação tácita, dessas mesmas competências. -----

Quanto à questão individual de cada município, naturalmente que houve algumas reuniões, mas que não dará nota das mesmas, por terem sido reuniões fechadas. Falou do que se passou em Viana do Castelo, em que levaram uma proposta conjunta, pondo para aprovação aquelas que estavam disponíveis para aceitar, do ponto de vista do município, as que não queriam aceitar e aquelas que estavam disponíveis para aceitar na comunidade intermunicipal, ressaltando que cada município tem o seu modo de atuação. -----

Conclui realçando a importância da aceitação das duas propostas, de promoção turística e na área da gestão de projetos financiados, onde não há qualquer tipo de encargos acrescidos para a entidade intermunicipal. Tendo sido este o entendimento comum, entre todos, pede à Assembleia, que estas duas áreas sejam aprovadas. Nas outras não houve consenso, portanto cada município tem o seu legítimo entendimento. -----

--- O Presidente de Mesa agradeceu ao Senhor Presidente do Conselho, pela resposta, e colocou o ponto "*Proposta de aceitação de transferência de competências, em 2019, nos domínios da promoção turística interna sub-regional em articulação com as entidades regionais de turismo, e da gestão de financiamento, da gestão de projeto financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento*", à votação. -----

--- O **Ponto 1** foi aprovado por maioria com 27 votos a favor, 3 votos contra e 1 abstenção. -----

--- O Presidente da Mesa passa ao **Ponto 2**: "Proposta de não aceitação da transferência de competências, em 2019, nos domínios da "justiça" (Decreto-Lei nº 101/2018, de 28 de novembro) e das "no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários" (Decreto-Lei nº 103/2018, de 28 de novembro)", passando a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal. -----



web

José Maria Costa: Informa que, relativamente a estas competências, houve o consenso de não aceitar, porque existe um outro tipo de implicações, havendo o entendimento de não era o momento oportuno. Informa que, apesar de serem 10 municípios com posições diferentes, houve um debate sério entre todos, em que estas questões foram analisadas com profundidade. ----- Também refere que, se calhar, o processo não foi conduzido da melhor forma, com pressão quanto às datas de decisão, mas que era um processo interessante. Realça o mérito do trabalho da Associação Nacional de Municípios que fez aquilo que era possível, com base nos dados que tinha. Refere que há municípios que fazem já muito do trabalho, no âmbito daquilo que está agora a ser transferido, e que o objetivo da descentralização é poder fazer melhor do que aquilo que o Estado está a fazer, com o mesmo dinheiro ou até gastando menos. No entanto, há matérias que é entendimento que, nesta fase, não há uma devida preparação. O debate não foi, se calhar, tão aprofundado quanto deveria ser, até porque algumas das competências podem fazer com que haja necessidade de alguma reformulação dos próprios quadros das autarquias e de formação específica nalgumas áreas. -----
Conclui dizendo que cada município assumiu as responsabilidades com consciência e de acordo com aquilo que são as suas visões políticas. No caso concreto da CIM do Alto Minho, estas duas competências são áreas em que não se verificam grandes responsabilidades, do ponto de vista do enquadramento e despesas correntes, e em que se pode fazer melhor do que o Estado faz, pela proximidade e por existir uma prática de trabalho conjunta muito assertiva. Portanto, esta é uma oportunidade e foi este o consenso possível. -----
--- O Presidente de Mesa agradeceu ao Senhor Presidente do Conselho. Não havendo intervenções colocou o ponto "*Proposta de não aceitação da transferência de competências, em 2019, nos domínios da "justiça" (Decreto-Lei n.º 101/2018, de 28 de novembro) e das "no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários" (Decreto-Lei n.º 103/2018, de 28 de novembro)*", à votação. -----
--- O **Ponto 2** foi aprovado por unanimidade com 31 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. -----
--- O Presidente de Mesa passou a palavra à Vice-Presidente para aprovação da Ata em Minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com 31 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. -----
--- O Senhor Presidente da Mesa, agradeceu a todos a sua presença, tendo encerrado, pelas dezanove horas, os trabalhos desta reunião, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, será assinada pelos Membros da Mesa e por mim, Maria Emilia Bessa, que a redigi.-----



Ponte de Lima, 30 de janeiro de 2019.-----

O Presidente da Assembleia

Eduardo Jorge do Paço Viana

A Vice-Presidente da Assembleia

Margarida de Fátima Gomes Vasconcelos

O Secretário da Assembleia

Abel Nunes Lopes

Maria Emilia Bessa